SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ATA N. 06/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

- - - Aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões dos Serviços Municipalizados, com sede no edifício da Câmara Municipal, reuniu o respetivo Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo nº 12º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião ordinária do dia 08 do mês de novembro do ano 2021. ----------

- Na presente reunião, compareceram os senhores, Vereadora Laura Ivone Velez Galão, na qualidade de Presidente e Vereadores, António José da Mota Casa Nova e Nuno Gonçalo Franco Lacão, na qualidade de Vogais do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Portalegre. ----------

- Estavam igualmente presentes, o Chefe de Divisão Municipal, Rui Manuel Nunes Pinto e a Coordenadora Técnica, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, que secretariou a reunião. ----

- Encontrando-se presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a senhora Presidente Laura Ivone Velez Galão, pelas quinze horas e dez minutos, declarou aberta a reunião. ----------

- Em cumprimento do artigo 18º, nº 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53º, nº 2, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi a ordem do dia, previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os assuntos que se seguem: ----------

1. PRESIDÊNCIA
1.1 – PARA DELIBERAR
1.1 1 - ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA

- - - Feita a leitura da ata número cinco, respeitante à reunião ordinária do dia 06 de março de 2023, a senhora Presidente colocou a mesma a apreciação e votação dos membros do Conselho de Administração. ----------

Deliberação: Não se registando qualquer correção ao documento, foi a ata aprovada, por unanimidade, sem quaisquer alterações. ----------

2. DIVISÃO MUNICIPAL/SUBUNIDADE ORGÂNICA – SERVIÇO DE CONTABILIDADE
2.1 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO
2.1.1 - OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS – 2023

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 03 a 16 de março, foram emitidas e autorizadas, as ordens de pagamento nºs 150/1 a 172, no valor total de 68 804,18€. ----------

2.1.2 - OPERAÇÕES DE TESOURARIA – ANO 2023

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 03 a 16 de março de 2023, foram emitidas e autorizadas, a ordens de pagamento nº 26 a 34, no valor total de 548,72€. ----------

2.2 – SITUAÇÃO FINANCEIRA (1) – RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (2) - DIA 16.03.2023 = 1 135 795,57€.

- - - Em seguida o Conselho tomou conhecimento que no dia 16 de março de 2023, a situação financeira (1) e o resumo diário de tesouraria (2), apresentavam respetivamente, os seguintes valores: ----------

1) • Em cofre = 1 182,48€----------
   • Fundo de Maneio = 600,00€. ----------
   • Depositado à ordem nas diversas Instituições Bancárias = 1 134 013,09€. ----------
   • Total = 1 135 795,57€. ----------
2) • Operações orçamentais = 1 083 422,63€. ----------
   • Operações não orçamentais = 52 372,94€. ----------
   • Total = 1 135 795,57€. ----------

3. DIVISÃO MUNICIPAL/SUBUNIDADE ORGÂNICA – CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
3.1 – PROCEDIMENTO REGULAMENTAR
3.1.1 – PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS PARQUES E ZONAS DE ESTACIONAMENTO CONDICIONADO E LUGARES DE USO PRIVATIVO

- - - Presente a informação nº 06/23 do Senhor Chefe de Divisão Municipal, datada de 20 do corrente mês de março, dando conhecimento de que, na sequência da abertura do procedimento regulamentar de elaboração do projeto de alteração do "Regulamento Municipal dos Parques e Zonas de Estacionamento Condicionado de Uso Privativo", aprovado pelo Conselho de Administração dos SMAT, em 20 de fevereiro de 2023 e submetido à Câmara Municipal de Portalegre que em reunião de 27 de fevereiro de 2023 aprovou o início do procedimento, com abertura de período de participação pública, de 10 dias úteis contados da publicação em Edital de 27 de fevereiro, na página eletrónica do Município, nas demais condições aí previstas, e que findo o prazo em 13 de março de 2023, não se registou a constituição de qualquer interessado no procedimento. ----------

- Deste modo, no cumprimento das disposições legais aplicáveis, foi submetido para apreciação do Conselho de Administração, o projeto de alteração do "Regulamento Municipal dos Parques e Zonas de Estacionamento Condicionado de Uso Privativo" devidamente fundamentado e a remeter à apreciação da Câmara Municipal de Portalegre, com o propósito: -

1) De aprovar o Projeto de Alteração do Regulamento Municipal dos Parques e Zonas de Estacionamento Condicionado de Uso Privativo; ----------
2) De nos termos previstos nos nºs 1 e 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, submeter a consulta pública, pelo período de 30 dias uteis, após publicação nos sítios designados para o efeito. ----------

Deliberação: O Conselho de Administração, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta objeto de apreciação, designadamente no que respeita à aprovação o Projeto de Alteração do Regulamento Municipal dos Parques e Zonas de Estacionamento Condicionado de Uso Privativo e submissão do mesmo a consulta pública, nos termos legalmente previstos. ----------

4. DIVISÃO MUNICIPAL – SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS
4.1 - ÁGUAS - ANÁLISE DE CONTAS
4.1.1 - PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES
4.1.1.1 - FATURA DE ÁGUA - CLIENTE SMAT Nº 1136

- - - Decorre do pedido efetuado em nome do cliente nº 1136, com local de abastecimento em Portalegre, a necessidade de pagar em prestações, o valor da fatura de água em débito e identificada na análise de contas objeto de apreciação. ----------

Deliberação: O Conselho de Administração, na posse da informação prestada pelo serviço comercial de águas e tendo em conta o determinado no artigo 78º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar o plano de pagamento proposto, designadamente, o pagamento em doze mensalidades ----------

4.1.1.2 - FATURA DE ÁGUA - CLIENTE SMAT Nº 5126

- - - Decorre do pedido efetuado em nome do cliente nº 5126, com local de abastecimento em Portalegre, a necessidade de pagar em prestações, o valor das faturas de água em débito e identificadas na análise de contas objeto de apreciação. ----------

Deliberação: O Conselho de Administração, na posse da informação prestada pelo serviço comercial de águas e tendo em conta o determinado no artigo 78º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar o plano de pagamento proposto, designadamente, o pagamento em seis mensalidades ----------

4.1.1.3 - FATURA DE ÁGUA - CLIENTE SMAT Nº 238139

- - - Decorre do pedido efetuado em nome do cliente nº 238139, com local de abastecimento em Fortios - Portalegre, a necessidade de pagar em prestações, o valor da faturas de água em débito e identificadas na análise de contas objeto de apreciação. ----------

Deliberação: O Conselho de Administração, na posse da informação prestada pelo serviço comercial de águas e tendo em conta a situação descrita bem como o determinado no artigo 78º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a pretensão do requerente nas condições propostas, designadamente, o pagamento em doze mensalidades ----------

4.1.1.4 - FATURA DE ÁGUA - CLIENTE SMAT Nº 245763

- - - Decorre do pedido efetuado em nome do cliente nº 245763, com local de abastecimento em Portalegre, a necessidade de pagar em prestações, o valor da fatura de água em débito e identificada na análise de contas objeto de apreciação. ----------

Deliberação: O Conselho de Administração, na posse da informação prestada pelo serviço comercial de águas e tendo em conta o determinado no artigo 78º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar o plano de pagamento proposto, designadamente, o pagamento em duas mensalidades ----------

4.1.1.5 - FATURA DE ÁGUA - CLIENTE SMAT Nº 285609

- - - Decorre do pedido efetuado em nome do cliente nº 285609, com local de abastecimento em Ribeira de Nisa - Portalegre, a necessidade de pagar em prestações, o valor da fatura de água em débito e identificada na análise de contas objeto de apreciação. ----------

Deliberação: O Conselho de Administração, na posse da informação prestada pelo serviço comercial de águas e tendo em conta o determinado no artigo 78º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar o plano de pagamento proposto, designadamente, o pagamento em duas mensalidades ----------

4.1.1.6 - FATURA DE ÁGUA - CLIENTE SMAT Nº 287792

- - - Decorre do pedido efetuado em nome do cliente nº 287792, com local de abastecimento em Portalegre, a necessidade de pagar em prestações, o valor das faturas de água em débito e identificadas na análise de contas objeto de apreciação. ----------

Deliberação: O Conselho de Administração, na posse da informação prestada pelo serviço comercial de águas e tendo em conta o determinado no artigo 78º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar o plano de pagamento proposto, designadamente, o pagamento em três mensalidades ----------

4.2 – DIREITOS DE ÁGUA

4.2.1 – FATURA DE ÁGUA – CLIENTE SMAT Nº 7196

- - - Em nome do cliente nº 7196, com local de abastecimento em Portalegre, foi solicitado na qualidade de beneficiário de direitos de água, que o volume concedido por provisão régia de

seis de novembro de mil seiscentos e oitenta e três, seja repartido pelos dois contratos de que é titular, no mesmo local de consumo. ----------

Deliberação: O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão do requerente nos termos propostos, designadamente no que respeita à repartição do volume de água pelos dois contratos em evidência. ----------

5 - DIVISÃO MUNICIPAL - SERVIÇO TÉCNICOS - CFE
5.1 - TARIFA DE SANEAMENTO
5.1.1 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO – CLIENTE SMAT Nº 256420

- - - Na posse do requerimento apresentado pelo cliente nº 256420, sobre a atribuição de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre, relativo ao seu prédio sito em Alegrete - Portalegre, foi informado pelo serviço técnico dos Serviços Municipalizados, (informação nº 026/2023) que o requerente possui fossa sética pelo que respeita o disposto no nº 1 do artigo 38º daquele Regulamento. ----------

Deliberação: O Conselho de Administração, face ao exposto na sobredita informação, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido em apreciação bem como a restituição dos valores que, até à data, tenham sido indevidamente cobrados, e remeter o assunto à Câmara Municipal de Portalegre para que ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 38º do RMDRACP, seja concedida a isenção pretendida. ----------

5.1.2 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO – CLIENTE SMAT Nº 290360

- - - Na posse do requerimento apresentado pelo cliente nº 290360, sobre a atribuição de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre, relativo ao seu prédio sito em Alegrete - Portalegre, foi informado pelo serviço técnico dos Serviços Municipalizados, (informação nº 029/2023) que o requerente possui fossa sética pelo que respeita o disposto no nº 1 do artigo 38º daquele Regulamento. ----------

Deliberação: O Conselho de Administração, face ao exposto na sobredita informação, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido em apreciação bem como a restituição dos valores que, até à data, tenham sido indevidamente cobrados, e remeter o assunto à Câmara Municipal de Portalegre para que ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 38º do RMDRACP, seja concedida a isenção pretendida. ----------

5.1.3 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO – CLIENTE SMAT Nº 297011

- - - Na posse do requerimento apresentado pelo cliente nº 297011, sobre a atribuição de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre, relativo ao seu prédio sito em Alegrete - Portalegre, foi informado pelo serviço técnico dos Serviços Municipalizados, (informação nº 027/2023) que o requerente possui fossa sética pelo que respeita o disposto no nº 1 do artigo 38º daquele Regulamento. ----------

Deliberação: O Conselho de Administração, face ao exposto na sobredita informação, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido em apreciação bem como a restituição dos valores que, até à data, tenham sido indevidamente cobrados, e remeter o assunto à Câmara Municipal de Portalegre para que ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 38º do RMDRACP, seja concedida a isenção pretendida. ----------

5.1.4 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO – CLIENTE SMAT Nº 297399

- - - Na posse do requerimento apresentado pelo cliente nº 297399, sobre a atribuição de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre, relativo ao seu prédio sito em Alegrete - Portalegre, foi informado pelo serviço técnico dos Serviços Municipalizados, (informação nº 033/2023) que o requerente possui fossa sética pelo que respeita o disposto no nº 1 do artigo 38º daquele Regulamento. ----------

Deliberação: O Conselho de Administração, face ao exposto na sobredita informação, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido em apreciação bem como a restituição dos valores que, até à data, tenham sido indevidamente cobrados, e remeter o assunto à Câmara Municipal de Portalegre para que ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 38º do RMDRACP, seja concedida a isenção pretendida. ----------

5.1.5 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO – CLIENTE SMAT Nº 297569

- - - Na posse do requerimento apresentado pelo cliente nº 297569, sobre a atribuição de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre, relativo ao seu prédio sito em Alegrete - Portalegre, foi informado pelo serviço técnico dos Serviços Municipalizados, (informação nº 032/2023) que o requerente possui fossa sética pelo que respeita o disposto no nº 1 do artigo 38º daquele Regulamento. ----------

Deliberação: O Conselho de Administração, face ao exposto na sobredita informação, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido em apreciação bem como a restituição dos valores que, até à data, tenham sido indevidamente cobrados, e remeter o assunto à Câmara Municipal de Portalegre para que ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 38º do RMDRACP, seja concedida a isenção pretendida. ----------

REUNIÃO ORDINÁRIA

- - - No uso da competência que a Lei nº 50/2012 lhe confere, a senhora Presidente, Laura Ivone Velez Galão, conforme determinado, convocou o Conselho de Administração para a próxima reunião ordinária, a realizar no dia **03 de abril de 2023**, com início às dez horas, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados. ----------

APROVAÇÃO EM MINUTA

- - - A fim de se tornarem imediatamente executórias, foram todas as deliberações tomadas na presente reunião aprovadas em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. ----------

ENCERRAMENTO

- - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelas dezasseis horas e cinco minutos, foi a reunião encerrada. ----------

- - - Para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração, presentes à reunião, e por mim, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, Coordenadora Técnica, que a redigi e subscrevo. ----------

O Conselho de Administração

Laura Ivone Velez Galão

António José da Mota Casa Nova

Nuno Gonçalo Franco Lacão

O Chefe de Divisão Municipal

Rui Manuel Nunes Pinto

A Coordenadora Técnica

Maria Martinha Batista Chambel Vicente